

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o programa instituído por meio da Portaria nº 331, de 20 de agosto de 2004.

Nº 900/2008 – RESOLVE: Art. 1º Declarar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Superior Eleitoral, nos seguintes termos: “Planejar, instruir, realizar e apurar as eleições com transparência, rapidez e segurança. Prestar a jurisdição com devotamento, abertura democrática, celeridade e competência. Promover a melhoria contínua das atividades”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 76, de 13 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2009.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº 856/2008 e com base no disposto no parágrafo único do art. 15 da Portaria nº 857/2008,

Nº 863/2008 – RESOLVE Art. 1º Fixar em R\$ 6,00 o valor do auxílio-transporte dos estagiários bolsistas, por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII do Regulamento Interno,

Nº 897/2008 – RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para apoiar a CPL e os pregoeiros do TSE nos aspectos técnicos das aquisições de bens e serviços de informática, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A N E X O

Servidores do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) responsáveis pela análise das propostas dos seguintes procedimentos:

I – Procedimentos-TSE nº 18.321/2007 e nº 38.706/2008 – Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693, Silvia Alves Guimarães, matrícula nº 30900455 e Humberto de Melo Falcão Neto, matrícula nº 30900516;

II – Procedimento-TSE nº 1.453/2008 – Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693, Mário Fernandes Mendes Júnior, matrícula nº 30900260 e Alexandre de Jesus Paschoal, matrícula nº 30900474;

III – Procedimento-TSE nº 2.475/2008 – José de Melo Cruz, matrícula nº 30900565, Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693 e Fábio Teixeira Trindade, matrícula nº 30900550;

IV – Procedimentos-TSE nº 17.829/2008 e nº 7.093/2008 – Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693, Luciano Teixeira Andrade, matrícula nº 30900441 e Ivanildo Ferreira Gomes, matrícula nº 30900355;

V – Procedimento-TSE nº 9.455/2008 – Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693, Luciano Teixeira Andrade, matrícula nº 30900441 e Wagner Ramos Lucena, matrícula nº 30900439;

VI – Procedimentos-TSE nº 9.651/2007 e nº 36.987/2008 – Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693, Luciano Teixeira Andrade, matrícula nº 30900441, Ivanildo Ferreira Gomes, matrícula nº 30900355 e Daniel Elói Brauna, matrícula nº 30900997;

VII – Procedimento-TSE nº 37.912/2008 – Cristiano Moreira Andrade, matrícula nº 30900693, Grace Porto dos Santos Veras, matrícula nº 30900572 e Wennder Indalécio Oliveira Fidelis, matrícula nº 30901005.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Procedimento nº 41.212/2008

Nº 906/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.

Cargo: Técnico Judiciário

NOME	ÁREA	CLASSE/ PADRÃO		EFEITOS FINANCEIROS
		DE	PARA	(a partir de)
Ana Karina de Souza Castro	Administrativa	B6	B7	8.11.2008
Marcos Antônio Antunes	Administrativa	B6	B7	2.11.2008